



CONSELHO SUPERIOR
Av. Francisco Bernardino, 165 6º andar - Centro
CEP.: 36.013-100 Juiz de Fora - MG

Resolução N°. 30/2010, de 14 de dezembro de 2010

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei N° 11.892/2008, considerando o Ofício n° 780-AIGAB/SETEIMEC, de 18/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - CRIAR e AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO, do Núcleo de Inovação Tecnológica do IF Sudeste MG, atendendo ao disposto no Art. 16 da lei 10.973/2004 (Lei de Inovação): *"A ICT deverá dispor de núcleo de inovação tecnológica próprio ou em associação com outras ICT, com a finalidade de gerir sua política de inovação"*.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se


Mário Sérgio Costa Vieira

Reitor